

**PORTARIA TRT/CGP Nº 040/2021**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 15246/2021,

**R E S O L V E:**

RECONHECER a alteração das férias do servidor **LUIZ FERNANDES FERREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - MEDICINA**, com lotação no GABINETE DE GESTÃO DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, marcadas para o período de 18/01/2021 a 27/01/2021 para fruição no período de 01/03/2021 até 10/03/2021, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS